



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

PORTARIA N. 003/2024

Nomeia Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato para conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara Municipal de Clevelândia, estado do Paraná, derivadas da Lei Federal n. 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear Fiscal de Contrato o servidor em cargo de Comissão Cristian Pessoto, para acompanhar e fiscalizar a execução da totalidade dos contratos administrativos da Câmara Municipal, salvo quando disposição diversa estiver disciplinada no próprio contrato.

Art. 2º Nomear Gestor de Contrato a servidora em cargo de Comissão Claudete Terezinha Copini Valdameri, para gerir e controlar a execução da totalidade dos contratos administrativos da Câmara Municipal, salvo quando disposição diversa estiver disciplinada no próprio contrato.

Art. 3º Os servidores deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, recomendando o que for necessário à regulação das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Clevelândia – Estado do Paraná, 04 de abril de 2024.


JOVENTINO DE MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia